



REQUERIMENTO N.º 046/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em 23 / 04 / 91	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

No dia 19 de outubro de 1989 esta Casa Legislativa aprovou um requerimento onde expunha à Prefeitura Municipal a denúncia dos moradores do Jardim Peró, que máquinas estavam desmatando áreas significativas técnicos faziam medições naquele local.

Nesse requerimento de nº 217/89, indagava à Prefeitura se o Loteamento Monte Alegre estava recebendo investimento do poder público num projeto de urbanização.

Através do ofício número 687/89, de 27 de novembro de 1989, o Exmº Sr. Prefeito Municipal, ao responder ao requerimento, afirmou textualmente "não ter conhecimento do referido projeto de urbanização", e que "o desmatamento da área se indevido ou ilegal será apurado pelo Serviço de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e tomada as providências cabíveis", garantiu o Exmº Sr. Prefeito.

Como já se passaram 17 meses, ou seja, quase um ano e meio, e, a rigor, esta Casa não obteve uma resposta objetiva à indagação do requerimento, é que **REQUEIRO**, à Mesa, após consultar o Plenário, que envie ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a fim de que sua Administração nos informe que medidas foram tomadas para apurar a legalidade do desmatamento do Loteamento Monte Alegre e o projeto de urbanização.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 1991.

[Assinatura]
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor